

RESOLUÇÃO Nº 259/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 81/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Metropolitana, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família – ESF, para o município de **Santa Maria de Jetibá - ES.**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde